



PREFEITURA DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CERTIFICADA

Em:

10/08/2018
Francisco Jair de Sousa

ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 1.240, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina ruas do Bairro Gameleira conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de Rua **ANTONIO WILSON PINHEIRO REGINALDO**, a via pública que se inicia na Rua Antônio Aleksandro Queiroz da Cruz (SDO 05) e termina na Rua Edmilson Nogueira de Azevedo em substituição a rua SDO 11, no sentido Sul/Norte no Bairro Gameleira, neste município.

Art. 2º Denomina de Rua **EDSON PINHEIRO REGINALDO**, a via pública que se inicia em todo o percurso da Rua SDO 06 no sentido Leste/Oeste, tomando o sentido Sul/Norte, pelas Ruas SDO 10 e SDO 12 e termina na Rua SDO 07 com a Rua Francisca Gurgel, no Bairro Gameleira, neste município.

Art. 3º Denomina de Rua **ANTONIO ALEXSANDRO QUEIROZ DA CRUZ**, a via pública que se inicia no final da Rua SDO 07 no sentido Oeste/Leste, terminando na BR 116 em substituição a Rua SDO 05, no Bairro Gameleira, neste município.

Art. 4º Denomina de Rua **POMPILIO PAULINO DE ALMEIDA**, a via pública que se inicia na Rua Antônio Aleksandro de Queiroz (SDO 13), sentido Oeste/Leste, terminando na BR 116 em substituição a Rua SDO 04, no Bairro Gameleira, neste município.

Art. 5º Denomina de Rua **LETICIA NOGUEIRA PAIVA**, a via pública que se inicia na Rua Antônio Aleksandro de Queiroz (SDO 13), no sentido Oeste/Leste, terminando na Rua Antônio Wilson Pinheiro Reginaldo (SDO 11) em substituição a Rua SDO 03, no Bairro Gameleira, neste município.

Art. 6º Denomina de Rua **EDMILSON NOGUEIRA DE AZEVEDO**, a via pública que se inicia no final da Rua SDO 07, no sentido Oeste/Leste, terminando na Rua Antônio Wilson Pinheiro Reginaldo (SDO 11) em substituição a Rua SDO 02, no Bairro Gameleira, neste município.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 10 de agosto de 2018.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte